

PROCESSO SELETIVO OSBA EDITAL Nº05/2024

Através deste Ato, a Associação Amigos do Teatro Castro Alves – ATCA publica o Edital nº 05/2024, que anuncia a realização de processo seletivo para a contratação de Assistente de Produção para a Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, na forma abaixo:

1. VAGAS

1.1 O processo seletivo será realizado para o preenchimento de **01 vaga de Assistente de Produção**.

1.2 Critérios da vaga

Profissional para atuação junto à Coordenação de Produção da Orquestra Sinfônica da Bahia, gerida pela ATCA.

1.3 Condições de Trabalho

Regime de Trabalho: CLT

Carga horária: 40h

Remuneração: R\$ 3.250,00 (valor bruto)

Contratação: Imediata

1.3 Requisitos Obrigatórios:

- Nível superior completo em Produção Cultural, Bacharelado Interdisciplinar em artes, Comunicação e áreas afins;
- Experiência na execução de projetos artísticos culturais;
- Disponibilidade de horário para acompanhamento dos ensaios, concertos e atividades da Orquestra;
- Conhecimento de Pacote Office;
- Desejável conhecimento em rotinas administrativas;

1.4 São competências esperadas para a vaga disposta neste edital:

- Boa comunicação oral e escrita;
- Gestão do tempo;
- Proatividade;
- Habilidade relacional e espírito de equipe.

1.3 Principais Atribuições:

- Acompanhar o desenvolvimento de todas as atividades ligadas à produção cultural dos eventos da Orquestra, integrando as etapas de pré-produção, produção e pós-produção;
- Realizar a parte burocrática dos eventos e projetos: elaboração de orçamentos, logística, prestação de contas, interação com clientes e fornecedores, etc;

- Prestar assistência à Coordenação de Produção no que for solicitado;
- Apoiar a gestão no processo de liderança;

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas, preferencialmente online, **a partir das 12h do dia 16 de abril de 2024 até às 12h do dia 22 de abril de 2024.**

2.2 Para efetuar sua inscrição, o candidato deve acessar o link para inscrição na vaga pretendida:

- <https://forms.gle/K2BtqRLdESCxQwhc8>

Nele estará disponível a ficha de inscrição para preenchimento obrigatório. Na ficha constará um campo específico para envio do currículo e outro para a carta de motivação, dizendo porque deseja ocupar a vaga pretendida.

2.3 NÃO serão aceitas inscrições presenciais ou por correio convencional.

2.4 As inscrições incompletas e realizadas fora do prazo estabelecido neste Edital serão desconsideradas. A ATCA não se responsabiliza pelo não recebimento das inscrições realizadas via internet devido a problemas técnicos.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo para a vaga de que trata o presente Edital ocorrerá por meio de Análise Curricular, Entrevista e Dinâmicas de Grupo. As etapas de entrevista e dinâmica poderão acontecer através da plataforma digital Google Meet ou presencialmente em endereço a ser informado aos convocados.

3.2 O processo seletivo será realizado em quatro fases, conforme descrito abaixo:

a) FASE DE PRÉ-SELEÇÃO: consiste na análise do formulário de inscrição e currículo enviados no ato da inscrição. A fase de pré-seleção é eliminatória. O resultado da fase será informado via e-mail enviado pelo departamento de Gestão de Pessoas da ATCA aos candidatos(as) aprovados(as), conforme cronograma ANEXO I. Aos demais candidatos(as), será enviado e-mail de agradecimento, após a divulgação do resultado deste processo seletivo.

b) FASE DE ENTREVISTAS: consiste na convocação dos candidatos(as) cujos currículos foram pré-selecionados, para entrevistas individuais, online, tendo por objetivo análises técnicas e comportamentais exigidas pelo setor. Esta etapa também é eliminatória, podendo gerar, entretanto, uma lista com os candidatos(as) que obtiveram melhor resultado, para cadastro reserva. Será realizada em duas fases e poderá acontecer no mesmo dia ou em dias distintos, conforme convocação, que será enviada por e-mail aos candidatos(as) aprovados(as) na pré-seleção, contendo informação da data, horário e plataforma que será utilizada.

c) **FASE DE DINÂMICAS DE GRUPO:** consiste na convocação dos candidatos(as) cujos perfis técnicos se enquadram na exigência da vaga, para dinâmicas de grupos online ou presenciais, com o objetivo de avaliar e validar o perfil comportamental e identificar as habilidades inerentes às atividades que serão desenvolvidas.

3.3 A comunicação com os candidatos(as) durante a seleção será feita, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo departamento de Gestão de Pessoas da ATCA que estará disponível para auxiliar os candidatos(as), para assuntos relacionados ao processo seletivo, através do selecao@osba.art.br.

4. DOS RESULTADOS FINAIS

4.1 Os resultados finais serão divulgados no blog da ATCA (www.amigostca.org.br/blog), consoante o cronograma descrito no ANEXO I.

4.2 Será considerado aprovado(a) e convocado(a) para contratação o candidato(a) que melhor se enquadre nos requisitos exigidos neste Edital.

4.3 Para as vagas disponíveis, após todo o processo seletivo, se houver candidato(a) habilitado(a) e não convocado(a), este formará um cadastro reserva. Os candidatos(as) constantes deste cadastro poderão ser convocados(as) – observada a ordem de classificação - em caso de desistência do candidato(a) aprovado(a), impedimento de assumir a vaga ou rescisão contratual, no período de até 12 (doze) meses após a seleção.

4.4 A ATCA reserva-se o direito de não preencher a vaga oferecida neste processo seletivo, caso os candidatos(as) não apresentem o perfil esperado pelos selecionadores.

5. CONTRATAÇÃO

5.1 A convocação para contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) será feita via e-mail da própria ATCA-OSBA, devendo os(as) candidatos(as) apresentarem a documentação que for solicitada, no prazo definido no cronograma no ANEXO I.

5.2 O candidato(a) aprovado será contratado para período de experiência de até 45 dias, prorrogáveis por mais 45 dias, e poderá ter a contratação convertida em “por tempo indeterminado” após o referido prazo.

5.3 O local de trabalho será na Ala B, Piso B no Teatro Castro Alves, situado à Praça Dois de Julho s/n, Campo Grande, Salvador-Bahia – CEP: 40.020-685 ou em local a ser indicado pela contratante..

6. BENEFÍCIOS

6.1 Será oferecido vale-alimentação no valor de R\$27,00 (vinte e sete reais) por dia útil, vale-transporte por dia útil trabalhado, plano de saúde coparticipativo e Day Off no aniversário.

ANEXO I CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	16/04 a 22/04/2024
TRIAGEM E ANÁLISE CURRICULAR, ENTREVISTAS, DINÂMICA DE GRUPO E ENTREVISTA FINAL	22/04 a 03/05/2024
RESULTADO FINAL	Até 06/05/2024
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	Até 07/05/2024
ASSINATURA DE CONTRATO E INÍCIO DAS ATIVIDADES	Previsão: 13/05/2024